

RESOLUÇÃO Nº 1.628/2024

Publicada no D.O.E de 28.02.2024, p. 20

Aprova a Alteração da Resolução CONSU nº 1.529/2022, referente ao Programa de Bolsa de Monitoria de Apoio à Acessibilidade e Inclusão (PROSAIN), no âmbito da UNEB.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 074.16806.2023.0087197-14, em sessão presencial realizada no dia 23.02.2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Alteração da Resolução CONSU nº 1.529/2022, referente ao Programa de Bolsas de Monitoria de Apoio à Acessibilidade e Inclusão (PROSAIN), no âmbito da UNEB.

Parágrafo Único. O Programa de que trata o *caput* deste artigo tem um total de 150 (cento e cinquenta) bolsas, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada uma.

Art. 2º. As bolsas de Monitoria de Apoio à Acessibilidade e Inclusão serão destinadas aos discentes regularmente matriculados nos cursos de Graduação e terão vigência de 24 meses, prorrogáveis por igual período, considerando o ano letivo.

Art. 3º. Fica revogado o parágrafo único do Art. 1º e o Art. 2º da Resolução CONSU nº 1.529/2022.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do CONSU, 27 de fevereiro de 2024.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Presidente do CONSU